



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 78/2014.

Ementa: “*Que designa servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão II de Compras e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão II de Compras*, a servidora pública, **Maria Aurora de Rezende Silva**, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 546.925.126-87, cédula de Identidade Nº M-4.830.581, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Travessa Paulo Roberto Gonçalves, nº 19, centro, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

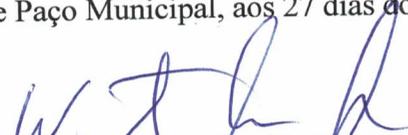
Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013. .

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal